

tência para falar em nome de barraqueiros da Praia do Forte, pois seria omitir preocupação constante da Bancada do PMDB, na medida em que o referido Vereador, líder do PDT, constantemente ocupava a tribuna para classificar de baderna a colocação de barracas na orla marítima do Município, exercendo sua fala afirmando que a causa dos "barraqueiros" na verdade era antipática para o Vereador Dirlei Pereira da Silva que mais uma vez não perdia oportunidade para praticar sua demagogia. Não havendo mais oradores inscritos para fazerem uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "Ordem do Dia". Nesta etapa o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada regional para a conferência de "quorum". Verificada a chamada nominal, constatou-se a inexistência de número para deliberar. A seguir o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida submetida a apreciação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

Dirlei Pereira da Silva  
Dirlei Pereira da Silva

Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de mil novecentos e oitenta e sete, realizada no dia vinte e seis de maio do corrente ano.

As dezesseis horas do dia vinte e seis de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, sob a Presidência do Vereador Aristarco Acendi de Oliveira e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias pelos Vereadores Walter de Bessa Bezerra e Osmar Cordeiro Moraes, reuniu-se a Câmara Municipal

de Cabo Frio Ordinariamente, e além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Goyz Silva da Rocha, Ana Lelia Mathias dos Santos Corvia, Antonio Carlos de Carvalho Brindade, Dirlei Pereira da Silva, Eronides da Silva Sant, Geraldino Farias Neves, Mauro José de Azevedo, Octávio Raja Galaglia, Sílvia dos Santos Siqueira Silva e Virgínia Corvia de Souza. Na ordem numero regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a Ata da Vigésima Reunião Ordinária do Primeiro Período legislativo logo após o Senhor Presidente determinou a "leitura do Expediente" que constou do seguinte: Projeto de Resolução nº 006/87 de autoria do Vereador Geraldino Farias Neves, concede Título de Cidadão Cabofriense ao Senhor Elvís Xavier Diniz; Requerimento nº 65187 de autoria da Vereadora Ana Lelia Mathias dos Santos Corvia, dispõe sobre solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja feita a recuperação do meio fio do canteiro central da Avenida Julia Kubischek, na confluência com a Rua José Paes de Abreu; Requerimento nº 66187 de autoria do Vereador Aristarco Acoli de Oliveira, dispõe sobre concessão de Moções de Aplausos ao Senhor Hélio Cruz, pela sua indicação para o cargo de Gerente Regional da Cuj, em Cabo Frio; Requerimento nº 67187 de autoria da Vereadora Sílvia dos Santos Siqueira Silva, solicita ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação Professor Carlos Alberto Dixito, a instalação de sala especial para alunos excepcionais na Escola Estadual Geineia e Souza, em Porto do Carne; Requerimento nº 69187 de autoria do Vereador Antonio Carlos de Carvalho Brindade, solicita ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Polícia Civil, Marcos Henri Neto, a criação de Delegacia de Mulheres em Cabo Frio; Requerimento nº 70187 de autoria do Vereador Antonio Carlos de Carvalho Brindade, dispõe sobre concessão de Moções de Aplausos aos professores da Rede Municipal de Ensino; Requerimento nº 71187 de autoria do Vereador Aristarco Acoli de Oliveira, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Almir Francisco Corvia, subvenção de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados)

a favor da Sociedade Musical Buzze de novembro, Requerimento de Moção n.º 72187 de autoria do Vereador Dirlei Pereira da Silva, requer que, na forma regimental, seja enviada Moção de Repúdio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alair Francisco Cordeiro, pela forma arbitrária com que vem tratando o Magistério Público Municipal; Requerimento n.º 73187 de autoria do Vereador Dirlei Pereira da Silva, que seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando cópias dos Decretos números 1.020 à 1.028, 1.030 à 1.032, 1.034 à 1.042, 1.044, 1.046 à 1.051, e informações sobre o montante a ser dispendido pela Municipalidade nas desapropriações objetos dos referidos Decretos; Requerimento n.º 74187 de autoria do Vereador Walter de Bessa Teixeira, dispõe sobre a construção de escadarias e rampas de acesso ao Convento de Nossa Senhora dos Anjos em Cabo Frio; Requerimento n.º 75187 de autoria do Vereador Geraldo Farias Neves, dispõe sobre pedido, seja enviado à família do Senhor Aridici dos Santos, Moção de Pesar pelo falecimento ocorrido no dia 22 de maio do ano em curso, no Município de Araruama do Cabo; Indicação n.º 91187 de autoria do Vereador Austiano Acidi de Oliveira, dispõe sobre concessão de "voto de confiança" ao chefe geral do D.E.R., engenheiro Fernando Macdonell, pela atuação que tem demonstrado pela situação da Estrada R.º 106, abandonada há bastante tempo e Indicação n.º 92187 de autoria do Vereador Austiano Acidi de Oliveira, solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Indústria e Comércio José Hugo Castello Branco e ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia Antônio Aurélio Chaves de Mendonça, transferência dos escritórios da Companhia Nacional de Alcalis do Rio de Janeiro, denominada a "Beitúra do Expediente", o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado aos Oradores inscritos em livro próprio. Têz uso da Tribuna como primeiro orador o Vereador Dirlei Pereira da Silva iniciando sua fala criticou severamente a atitude adotada pelo Senhor Prefeito, detronizando a reunião de barracas localizadas na Praia do Forte, de maneira violenta, levando o pânico e dispersando a centenas de famílias,

cuya única fonte de sobrevivência era a comercialização de comestíveis na orla marítima da Praia. Disse que estivera durante todo o dia, vinte e cinco de maio no local apoiando inclusive o mandato de segurança impetrado pelos barraqueiros e concedido pelo Juiz Doutor Haruf Aude sustando a remoção das referidas barracas, estranhando que não estivessem no local os Vereadores do PMDB citados pelo Vereador Aristarco Acoli de Oliveira em reunião anterior como verdadeiros defensores daquelas pessoas, demonstrando assim uma total falta de interesse para o problema. Adiante, disse que naturalmente vereadores do PMDB ao ocuparem a tribuna justificariam o fato dizendo que na Praia do Forte seria implantados "quiosques" e que seria até elogiar não fosse a maneira como o problema fora encaminhado e que o lógico seria a substituição das barracas já existentes pelos tais "quiosques", e ainda, que estava criado um grave problema social no Município. Abordando que considerava estado de abandono do Município, disse que a causa não era falta de recursos mas sim, falta de competência na aplicação dos recursos públicos: Mostrou a seguir documento que lhe fora enviado pelo ex. candidato a Deputado Estadual, Senhor Leonel de Souza, segundo o qual as firmas Sudoeste Empreendimentos Turísticos e Casuarina Empreendimentos Turísticos localizadas na Praia do Sudoeste, recolhiam por suas propriedades o Imposto Territorial Rural, embora no local existisse loteamento, projeto defendido pelo Prefeito Municipal, o que implicava uma incoerência pois o correto seria o recolhimento do IPTU e ainda falta de competência para dinamizar a administração Municipal provendo-a de recursos. Prossequindo abordou requerimento de sua autoria, a ser apreciado naquela Reunião, solicitando informações ao Senhor Prefeito a respeito de desapropriação de lotes, em número de cinquenta, publicado no jornal o "Cabofriense", e ainda, que tais lotes se localizavam nos locais onde do Município, não entendendo que não havendo dinheiro para pagar aos professores, para pagar um salário justo aos funcionários municipais, havia recursos pa-

na taxa desapropriações, da mesma forma como havia dinheiro para doar a Sociedade Musical 13 (treze) de novembro, no valor de um mil cruzados, enfatizando que mesmo não tendo nada contra a instituição a mesma não podia ser considerada como uma questão prioritária. Quanto a questão dos professores, disse ter tomado conhecimento que no dia anterior, na Rádio Cabo Frio, o Prefeito Alair Corrêa declarara que iria substituir os professores queixistas por auxiliares administrativos, o que considerava uma truncadura por razões óbvias, e ainda, que era encijido o devido respeito para com o Magistério Municipal, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a tribuna o Vereador Antônio Carlos de Carvalho Eximidade abordando a questão dos professores em greve pelo piso salarial, disse que o Senhor Prefeito não estava conduzindo de maneira correta o problema, na medida em que acatava acordo em reuniões com o magistério, na madrugada de quinta-feira e no domingo, enviava por escrito outra proposta completamente diferente do que havia acordado, demonstrando também uma total falta de respeito para com a laboriosa classe. Prosseguindo disse que o Prefeito tomava tais atitudes por que tinha o apoio de uma bancada majoritária, chegando ao ponto de afirmar aos professores que poderia enviar uma Mensagem à Câmara derrubando a lei do piso salarial porque tinha o apoio integral da bancada do PMOB, considerando tal atitude profundamente lamentável. Adiante disse que naquela reunião seria apreciada Moção de Solidariedade, de sua lavra, dirigida aos professores municipais, porque reconhecia na classe e no seu movimento ansiedade, dignidade e desejo de justiça. Prosseguindo disse concordar com o Vereador Dirlei Pereira da Silva, quanto aos comentários colocados sobre a desapropriação de cinquenta lotes pela Prefeitura, que não tinha dinheiro para pagar com justiça aos funcionários mas encontrava recursos para taxa desapropriações o que realmente era uma incoerência. Criticando ao Prefeito pelo excessivo número de funcionários "fantasmas" incluídos na folha de pagamento, encerrando sua fala. Logo após ocupou a tribuna o Vereador Walter de Sousa

Teixeira iniciando sua fala, abordou os comentários escarados pelos Vereadores Antonio Carlos de Carvalho Cidade e Durlei Pereira da Silva, a respeito de cinquenta terrenos desapropriados pelo Executivo Municipal, considerando que a medida fora adotada no sentido de baixar o duto respeito para com o Município, visto não ser admissível que terrenos localizados na zona urbana estariam completamente abandonados pelos seus proprietários, transformando-se em varadões de lixo e focos de insetos e ratos. Citou como exemplo terreno localizado na rua do Hospital que desde o seu tempo de existência continuava como a época de Constantino Meneau ao pisar em mooso solo. Considerou a medida saneadora e perfeitamente de acordo com o interesse maior da coletividade e ainda, que partir do decurso de desapropriação os senhores proprietários de terrenos viam procurar a Prefeitura para regularizarem suas propriedades dentro das feições municipais. Abordando a questão salarial dos professores, disse que tinha como proposta o repasse dos recursos dos "royalties" para a rubrica educação, visto que a verba especificava aplicação em saneamento básico, educação, saúde e recreação, o que em sua opinião era perfeitamente legal. Dirigindo-se aos professores, disse que a Bancada do PMDB estava emendando todos os esforços no sentido de encontrar uma solução para o impasse, chegando a seguir a direção do CEP pelo caminho correto como estava sendo conduzido o movimento grevista, com a procura do diálogo sendo uma constante, encerrando a seguir sua fala. Terminado os Oradores inscritos para fazerem uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "Ordem do Dia". Nesta etapa o Senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a chamada regimental para a conferência de "quorum". Terminada a chamada nominal, constatou-se a inexistência de quorum para deliberar. A seguir o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E por último mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida submetida a Apuração Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinado e  
 Duília cordão